



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017, ORIUNDO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO, COMPREENDIDOS NA GESTÃO EM: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE, TESOUREARIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, FROTAS, CONTROLE DO COMBUSTÍVEL, PROTOCOLO E PROCESSOS, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, GESTÃO DO ISSQN COM EMISSÃO DE NFS-E, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA EMPRESA L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI - EPP.

**PREÂMBULO**  
DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº. 903.672.351 - 53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**.

**L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Tabora Lacerda, Nº. 705 – sala 05 - Bairro: Centro, CEP 78.575-000 município de Juara/MT, CNPJ sob nº. 00.871.509/0001-00, neste ato representado pelo senhor proprietário Luiz Carlos Bacheга, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do RG nº 696.483 SSP/MT e CPF nº. 494.043.429-04, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Nº. 278-E - Centro, CEP 78.575-000, no município de Juara/MT, doravante denominada **Contratada**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 014/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### DA FINALIDADE

O presente termo aditivo tem como finalidade o reajuste de preço e do valor global do Contrato Administrativo nº 034/2017, aumentando o valor total, passando o valor global do contrato de **R\$: 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois mil reais)**, á **R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil reais)**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93 bem como o que dispõe a Clausula Sétima do Contrato Administrativo nº 034/2017.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO, Artigo 5.1, com a adição de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)** ao valor global, passando o valor global do contrato de **R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois mil reais)**, á **R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil reais)**.

## CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO, passa a ter a seguinte redação:

**2.1.** O valor total estimado do contrato é de **R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil reais)**., devendo a importância ser atendida à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento corrente da CONTRATANTE, o qual a CONTRATANTE não se obriga a cumpri-lo, uma vez que o mesmo é oriundo de quantidades estimadas advindas da licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, portanto adere ao que preceitua-se a Lei de Licitações nº. 8.666/93.

## CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, e a proposta da CONTRATADA.

**5.2.** A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

**5.3.** E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 05 de Fevereiro de 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

**Município de Porto dos Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**L.C. BACHEGA MB ASSESSORIA EIRELI – EPP**

CNPJ Sob nº 00.871.509/0001-00

Luiz Carlos Bachega  
CONTRATADO

**Daniel Ferreira de Souza**  
CPF 004.489.351-55  
**Testemunha**

Vanessa Santoni  
CPF 033.226.811.06  
**Testemunha**